

**66 3535-1000**  
PUBLICAÇÕES OFICIAIS

**CLASSIFICADOS**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

**1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis**

**Osvaldo Reiners**  
Oficial

**Andréa S. Reiners Silva - Adriana S. Reiners Rosas - José Antonio M. Amorim**  
Oficial Substituto Oficial Substituto Oficial Substituto

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

OSVALDO REINERS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso,

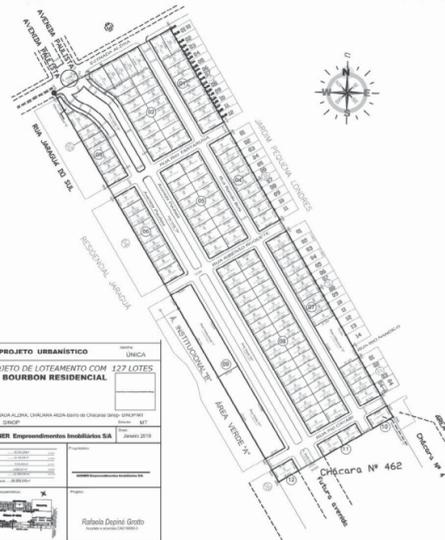
Faz Saber a todos, quanto ao presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do Artigo 18 e seus Parágrafos, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que a **ALGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.594.543/0001-91, com sede à Rua das Avenidas, nº 1.031, no Setor Residencial Sul de Sinop-MT, na qualidade de proprietária, neste ato representada por seu Diretor e Procurador, **REQUEREU** o REGISTRO DO LOTEAMENTO caracterizado como: **"BOURBON RESIDENCIAL"** com a área total de 80.959,540m<sup>2</sup>, instalado sobre o imóvel denominado Lote 462/A situado no Bairro de Chácara Sinop, no perímetro urbano desta cidade de Sinop-MT, com a descrição do perímetro constante da Matrícula nº 80956, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso. **DEMONSTRATIVO DO PROJETO** – O empreendimento está distribuído em 42.040,234m<sup>2</sup> de Área de Lotes; 25.798,206m<sup>2</sup> de Área de Armação; 8.096,257m<sup>2</sup> de Área Verde; 5.024,843m<sup>2</sup> de Área Institucional; Área Total de 80.959,540m<sup>2</sup>.

E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas no Jornal de melhor circulação desta cidade de Sinop-MT. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, SERÁ FEITO O REGISTRO.

Sinop-MT, 31 de Maio de 2019.

**OSVALDO REINERS** - Oficial, conferi e subscrevi o presente.

**Andréa S. Reiners Silva**  
OFICIAL SUBSTITUTA



**PROJETO URBANÍSTICO**  
escala 1 / 1000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICADO: SIMONE APARECIDA DA CRUZ – CPF: 297.856.811-66

LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LO, expondo o quanto segue: Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 06/02/2014, e; firmado Aditivo Contratual em 06/08/2018, na qualidade de comissário comprador do LOTE 22 da QUADRA 13 do JARDIM PORTINARI em SINOP/MT. Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vendidas referentes aos vencimentos 16/09/2018, 16/10/2018, 16/11/2018, 16/01/2019, 16/02/2019 e 16/03/2019. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail [atraso1@ghfnet.com.br](mailto:atraso1@ghfnet.com.br) ou por telefone (43) 3373-7979 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 LL.02 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhor(a), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vendidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência. Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta. Era o que havia para notificar. SINOP/MT, 29 de Março de 2019.

LOTEADORA ASSAI S/S LTDA  
Henrique Favoretto Oliveira CPF/MF 004.466.019-77  
E/OU Carlos Rafael Menegazzo – OAB/PR 48.017

03.04.05/02/2019

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICADO: GABRIEL GUSTAVO DA CRUZ – CPF: 048.366.061-28

LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LO, expondo o quanto segue: Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 06/02/2014, e; firmado Aditivo Contratual em 06/08/2018, na qualidade de comissário comprador do LOTE 22 da QUADRA 13 do JARDIM PORTINARI em SINOP/MT. Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vendidas referentes aos vencimentos 16/09/2018, 16/10/2018, 16/11/2018, 16/01/2019, 16/02/2019 e 16/03/2019. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail [atraso1@ghfnet.com.br](mailto:atraso1@ghfnet.com.br) ou por telefone (43) 3373-7979 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 LL.02 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhor(a), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vendidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência. Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta. Era o que havia para notificar. SINOP/MT, 29 de Março de 2019.

LOTEADORA ASSAI S/S LTDA  
Henrique Favoretto Oliveira CPF/MF 004.466.019-77  
E/OU Carlos Rafael Menegazzo – OAB/PR 48.017

03.04.05/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ-MT  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
O Município de Tabaporá/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 37.464.997/0001-40, com sede administrativa na Avenida Comendador José Pedro Dias, nº 979, Centro, CEP – 78.563-000, VEM A PÚBLICO, PUBLICAR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LP, LI E LO, À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TABAPORÁ – MT.

Tabaporá – MT, 31 de Maio de 2019.  
CÉLIA N. SÓFFA  
SECRETARIA DE SAÚDE



**Subseção Judiciária de Sinop-MT**  
**2ª Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Sinop-MT**  
**EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS Nº 88/2018**

PRAZO: 10 (dez) dias

PROCESSO: 1000406-64.2018.4.01.3603

CLASSE: IMISSÃO NA POSSE (113)

AUTOR: COMPANHIA ENERGETICA SINOP S/A

RÉU: SOLOPLAN TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO EIRELI e outros

FINALIDADE: CONHECIMENTO DE TERCEIROS acerca da presente ação de expropriação de uma área de terras com 115,8114 ha, parte de um todo maior com 363,0000 ha, denominada Fazenda Sol de Verão, localizada no Município de Sinop/MT, conforme planta e memoriais descritivos dos presentes autos, que passam a fazer parte desta decisão, devidamente matriculada sob o nº 1.899, Ficha 01F, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Sinop/MT, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

SEDE DO JUÍZO: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP - Av. Gov. Júlio Campos, nº 1.230, Setor Comercial, Centro – Sinop – MT, CEP 78550-286, Telefone (66) 3211 - 1405 – E-mail: [2vzvara.sno.mt@trf1.jus.br/mt](mailto:2vzvara.sno.mt@trf1.jus.br/mt)

SINOP, 19 de setembro de 2018..

(assinado digitalmente)  
MARCEL QUEIROZ LINHARES  
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE SINOP/MT

Num. 12687518 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARCEL QUEIROZ LINHARES -  
21/09/2018 17:32:39  
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/gjweb/Processo/ConsultaDocumento/listView.shtm?x=1809191650205950000012685035>  
Número do documento: 1809191650205950000012685035

Justiça Federal da 1ª Região  
PJe - Processo Judicial Eletrônico

Número: 1001153-14.2018.4.01.3603  
Classe: IMISSÃO NA POSSE  
Órgão julgador: 1ª Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Sinop-MT  
Última distribuição: 28/11/2018  
Valor da causa: R\$ 21.904,66  
Assuntos: Imissão  
Segredo de Justiça? NÃO  
Justiça gratuita? NÃO  
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM  
Partes

ADEMIR TOMELIN (REQUERIDO)  
ADRIANE ZUBLER TOMELIN (REQUERIDO)  
TARCISIO EDEVALDO TOMELIN (REQUERIDO)  
CLAUDINEIA BRIGO TOMELIN (REQUERIDO)  
UDO PIOTROWSKY (REQUERIDO)  
MARTA PIOTROWSKY (REQUERIDO)  
ERNO RESCHKE (REQUERIDO)  
UNIÃO FEDERAL (ASSISTENTE)  
OSCAR FERREIRA BRODA (TERCEIRO INTERESSADO)

Procurador/Terceiro vinculado  
ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (ADVOGADO)  
TIAGO PACHECO DOS SANTOS (ADVOGADO)

**Subseção Judiciária de Sinop-MT**  
**2ª Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Sinop-MT**

**PROCESSO 1001153-14.2018.4.01.3603**  
CLASSE IMISSÃO NA POSSE (113)  
POLO ATIVO REQUERENTE: COMPANHIA ENERGETICA SINOP S/A  
ADV POLO ATIVO Advogado(s) do reclamante: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO  
POLO PASSIVO REQUERIDO: ADEMIR TOMELIN, ADRIANE ZUBLER TOMELIN, TARCISIO EDEVALDO TOMELIN, CLAUDINEIA BRIGO TOMELIN, UDO PIOTROWSKY, MARTA PIOTROWSKY, ERNO RESCHKE  
ADV POLO PASSIVO

**EDITAL**

FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO A INTERESSADOS que perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Sinop/MT e respectiva Secretaria, tramita a AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SUPRACIONADA, para desapropriação por utilidade pública do seguinte imóvel área de 5,6116ha, parte de um todo maior registrado de 14,52ha, localizada no Município de Sinop e objeto da matrícula n. 25.251, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Sinop/MT, bem como de que o(s) expropriado(s) pretendem(m) fazer o levantamento de 80% do valor da indenização (oferta inicial) no valor de R\$ 21.904,66. Ficam CIENTES e INTIMADOS dos termos e atos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO OS TERCEIROS INTERESSADOS, que tem o prazo de 10 (dez) dias, contando-se do dia imediato à publicação do presente, para OFERECEREM QUALQUER IMPUGNAÇÃO OU HABILITAREM DIREITOS OU CRÉDITOS, NA FORMA DO ART. 34 DO DECRETO-LEI N. 3.365/41, cientes de que este Juízo Federal funciona na Av. Gov. Júlio Campos, 1230, Setor Comercial, Sinop/MT, 78550-286 – e-mail: 01vzvara.sno.mt@trf1.jus.br, com expediente externo de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

SEDE DO JUÍZO: Av. Gov. Júlio Campos, 1230, Setor Comercial, Sinop/MT, 78550-286. Fone: 66-3901-1259 – e-mail: 01vzvara.sno.mt@trf1.jus.br

O presente edital será afixado no átrio da Subseção de Sinop no endereço supra, e publicado na forma da lei.

MURILO MENDES  
Juiz Federal



Num. 27800994 - Pág. 1  
17/04/50  
Assinado eletronicamente por: MURILO MENDES - 14/01/2019  
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/gjweb/Processo/ConsultaDocumento/listView.shtm?x=1901081815189970000027629063>  
Número do documento: 1901081815189970000027629063

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICADO: JOSE ORLANDO GOMES DE LEMOS – CPF: 972.838.783-00

LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LO, expondo o quanto segue: Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 04/11/2011, na qualidade de comissário comprador do LOTE 22 da QUADRA 14 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT. Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vendidas referentes aos vencimentos 05/07/2018, 05/08/2018, 05/09/2018, 05/10/2018, 05/11/2018, 05/12/2018, 05/01/2019, 05/02/2019 e 05/03/2019. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail [atraso1@ghfnet.com.br](mailto:atraso1@ghfnet.com.br) ou por telefone (43) 3373-7979 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 LL.02 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhor(a), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vendidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência. Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta. Era o que havia para notificar. SINOP/MT, 01 de Abril de 2019.

LOTEADORA ASSAI S/S LTDA  
Henrique Favoretto Oliveira CPF/MF 004.466.019-77  
E/OU Carlos Rafael Menegazzo – OAB/PR 48.017

03.04.05/06/2019.

**FAZENDA EM**  
**GENERAL CARNEIRO/MT**  
**462 HECTARES,**  
**Faz. Alvorada IV,**  
**Rod. BR-070. INICIAL**  
**R\$ 7.980.932,00**

[leiloesjudiciais.com.br/mt](http://leiloesjudiciais.com.br/mt) - 0800-707-9272

ZANELLA COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 00.656.619/0001-59, Rod. MT-208, Km-160, S/n, Setor Industrial torna público que requereu a SEMA/MT, Renovar Bão da Licença de Operação (LO) para atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada em Nova Monte Verde-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PEDRO MARASCHIN, CPF 047.834.330-20, torna público que requereu junto a SAMA o pedido de Renov. da Licença de Operação nº142/2014, para a atividade de Armazém Gerais (emissão de warrants), localizada na Fazenda Pejuçara, Gleba Pontal do Verde I, zona rural, município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

PEDRO MARASCHIN, CPF 047.834.330-20, torna público que requereu junto a SAMA o pedido de Renov. da Licença de Operação nº146/2017, para a atividade de Obras de Irrigação, através de Pivô central, com área irrigada de 243,09 ha, localizada na Fazenda Pejuçara, Gleba Pontal do Verde I, zona rural, município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

MECÂNICA BETINHO EIRELI – CNPJ: 12.060.328/0001-82, localizado na Rua dos Jacarandás Esq. Rua dos Anúrios, Nº 2860 – Bairro: Dist. Boa Esperança pertencente ao município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação, com ramo de Atividade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) – Tel: (066) - 99612-7413.

SIDNEY ANTONIO DECESARO 88935779172 – CNPJ: 29.748.066/0001-07, localizado na Av. Natalino João Brescansin, Nº 1722 – Bairro: Centro, pertencente ao município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, sua Licença Prévia Licença de Instalação e Licença de Operação, com ramo de Atividade: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) – Tel: (066) - 99612-7413.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE - COACEN – CNPJ: 07.572.351/0001-16, localizado na ROD MT 242, Nº 840 – Bairro: Loteamento Público, pertencente ao município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação, com ramo de Atividade: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) – Tel: (066) - 99612-7413.

LUAN FELIPE DE CASTRO 04624540107 – CNPJ: 30.787.293/0001-60, localizado na Rua IRAI, Nº 350, Bairro: Industrial 2ª Etapa, Sinop-MT, torna público que requereu junto a Sama/Sorriso/MT, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, com ramo de Atividade: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) – Tel: (066) - 99612-7413.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
**AVISO DE RESULTADO**

**DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019**

O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 28 de Maio de 2019, com início às 08:00, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção dos equipamentos hospitalares, fisioterápicos psicológicos e odontológicos das unidades de saúde da secretaria de Saúde. Das quais foram vencedoras as empresas: Lotes 001, 002, 003 e 004, para a empresa ZARDO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 16.870.629/0001-22 no valor de R\$ 374.371,00. Nova Mutum - MT, 31 de Maio de 2019.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**

O Município de Sorriso - MT, informa aos interessados a continuidade do julgamento do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRO REVESTIMENTO ALFÁTICO EM VIAS URBANAS, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO". A realizar-se no dia 06 DE JUNHO DE 2019, às 08:00 horas (Horário da Cidade de Sorriso - MT), na Sala de Licitações da Prefeitura de Sorriso - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza  
Comissão Permanente de Licitação

**JULGAMENTO DE RECURSO**  
**LICITAÇÃO DE REFERÊNCIA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**

Empresas que apresentarem Recursos: TÉCNICA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI. Empresas que apresentaram Contrarrazas: THAIS SALTON GNOATO – EPP DA DECISÃO Ante ao exposto, forte em todas as argumentações supra, DECIDIMOS: CONHECER os recursos interpostos pelas empresas TÉCNICA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME E VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, bem como, as contrarrazas de recurso interposta pela empresa THAIS SALTON GNOATO – EPP, por serem todas tempestivas; NO MÉRITO, a fim de, garantir os princípios norteadores da administração pública, em especial o da legalidade, JULGAMOS: SE pela IMPROCEDÊNCIA dos pedidos recursais mantendo a INABILITAÇÃO das empresas TÉCNICA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME E VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, tendo em vista que, ambas descumpriram as regras previamente estabelecidas no instrumento convocatório; Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Ari Genésio Lafin - Prefeito Municipal

Miraldo Gomes de Souza  
Presidente da C.P.L - Prefeitura Municipal de Sorriso – MT

**ADESTEC**

**Vagas de Emprego**

- 1-Auxiliar de Pátio, com experiência, para área hospitalar;
- 2-Auxiliar Administrativo, com experiência e referência recente;
- 3-Operadora de Caixa para boutique masculina, com experiência;
- 4-Cozinheira Gourmet, para trabalhar período noturno, com experiência;
- 5-Assistente Comercial, feminino, superior completo, experiência;
- 6-Auxiliar de Escritório, masculino, CNH AB, com experiência;
- 7-Auxiliar de Mecânico, com experiência;
- 8-Técnico em Refrigeração, com experiência, para o município de Sorriso – MT;
- 9-Auxiliar para o setor de Refrigeração, com CNH;
- 10-Vaqueiro, com experiência e referência;
- 11-Vendas, com experiência em artigos esportivos;
- 12-Montadores com experiência em esquadro, nivelção, colocar pilar e cobertura.
- 13-Vendedor Externo, com CNH AB, veículo próprio e disponibilidade para viagens;
- 14-Caseiro, com experiência, para o município de Poconé – MT;
- 15-Operador de Máquinas Router, com experiência;
- 16-Operadora de Caixa, com experiência;
- 17-Pessoa com Deficiência;
- 18-Representante Comercial, com experiência;
- 19-Técnico em Enfermagem;
- 20-Técnico em Enfermagem para UTI Neo;
- 21-Vendas, com experiência.

Caso tenha alguma vaga ou qual se interessar fiquem a vontade em nos procurar, teremos o maior prazer em recebê-los. Lembrando que o encaminhamento é feito de acordo com o perfil e são realizados das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

**ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS**

Rua dos Coqueiros, 1000 – Jd. Botânico  
Fone: (66) 3531-2259  
Cel: (66) 9 9632-1922 / 9 9634-7208  
[www.adeotec.org.br](http://www.adeotec.org.br) – email: [rh@adeotec.org.br](mailto:rh@adeotec.org.br)

**BOLETIM SINE**  
BOLETIM SINE 07/2019



As vagas são rotativas, ou seja, são disponibilizadas para o dia, podendo não estar mais disponível para o dia seguinte

O Sistema Nacional de Empregos (SINE-Sinop) oferece as seguintes vagas de emprego para esta quinta-feira, 18 de abril:

- 02 vagas para açougueiro, com ensino médio incompleto;
- 04 vagas para agente de segurança, com experiência comprovada;
- 08 vagas para ajudante de açougue, com ensino médio completo;
- 01 vaga para alinhador de pneus, com experiência;
- 01 vaga para almoxarife Júnior, com ensino médio completo e experiência;
- 01 vaga para analista de cobrança, com ensino médio completo;
- 01 vaga para analista farmacêutico Jr., com superior completo;
- 01 vaga para analista financeiro, com superior completo;
- 01 vaga para assessor de vendas, com experiência e CNH B;
- 01 vaga para assistente administrativo, com ensino superior em contábeis ou administração;
- 01 vaga para assistente de escrita fiscal, com experiência na função;
- 01 vaga para atendente de polo, com superior completo;
- 01 vaga para auxiliar administrativo, cursando superior e com experiência;
- 01 vaga para auxiliar administrativo com disponibilidade para trabalhar em fazenda;